

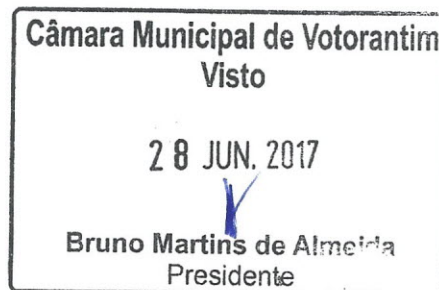


Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

Ofício nº 652/17 CM



Votorantim, 27 de Junho de 2017.

Senhor Vereador,

Em atendimento ao Ofício nº 469/17, datado em 13 de junho de 2017, através do qual nos encaminha a Indicação nº 425/17, de autoria do nobre vereador Heber de Almeida Martins, apresentado durante a 19ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 13 de junho de 2017, cumpre informar que no momento da Audiência Pública realizada em 18/04/17, não foi citado prazos exatos sobre a implantação da Casa de Passagem, uma vez que o equipamento deste porte, requer estudos, convênios, disponibilidades financeiras, cuidados e normas técnicas para implantação.

Dessa forma, os setores competentes estão desenvolvendo estudos para a futura implantação, observando as normas técnicas e regulamentos legais visando atender as necessidades.

Atenciosamente,

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP